

## Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos S.A.

CNPJ/MF nº 14.533.049/0001-14 - NIRE 35300608356

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**1. Data, hora e local:** realizada às 15:00 horas do dia 12 de novembro de 2025, na sede da companhia, na Rua Estados Unidos, nº 520, 1º andar, Jardim América, São Paulo - SP. CEP: 01427-000, bem como por meio digital via plataforma Teams. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do parágrafo 8º do artigo 13º do Estatuto Social. Ainda presentes, Victor de Jesus Gallo, Diretor Executivo; José Donizete Soares, Diretor Financeiro; e as advogadas Talita Zanelato Braga do Carmo e Fernanda de Moraes Gonçalves, conforme lista de presença acostada em livro próprio. **3. Mesa:** Presidente: João Carlos Callas, Secretário: Christian Callas. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberação sobre a Eleição da nova Diretoria Executiva da Companhia, para o mandato de 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2028; (ii) Deliberação sobre estruturação e planejamento societário e tributário, com vistas à constituição de novas pessoas jurídicas, sejam subsidiárias, controladas, e/ou coligadas, necessárias para viabilizar as operações de vidros balísticos; uniformes profissionais; e outras atividades empresariais vinculadas aos negócios de soluções balísticas correlatas à atividade-fim da Companhia; (iii) Aprovação da abertura de todas as pessoas jurídicas necessárias à consolidação do item (ii) da Ordem do Dia, acima. (iv) Parecer sobre o aumento de capital social, mediante conversão do saldo dos mútuos da Companhia no valor de R\$ 17.999.485,79 (dezesete milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), cedidos à Coplatex Holding Ltda. (CNPJ/MF nº 24.630.124/0001-08), em 09/11/2025, pelo Sr. João Callas, cujo instrumento de cessão fica arquivado na Companhia, mediante emissão de novas ações ordinárias, observadas as condições legais e estatutárias aplicáveis. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração (Presidente de Mesa) passou a lista cada item da pauta para deliberação, a saber: 5.1 Item (i). Deliberação sobre a Eleição da nova Diretoria Executiva da Companhia, para o mandato de 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2028. O Presidente apresentou aos Conselheiros a proposta de recondução dos atuais Diretores estatutários, os Srs. Victor de Jesus Gallo, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.362.387-3SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 341.639.288-47, com domicílio comercial na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Estrada Pinheirinho Novo, nº 6.110, Bl. 7, Pq. Recanto Monica, CEP 08593-000, e José Donizete Soares, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador Cédula de Identidade (RG) SSP/SP sob nº 18.349.451-9 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 095.118.748-10, com domicílio comercial na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Estrada Pinheirinho Novo, nº 6.110, Bl. 7, Pq. Recanto Monica, CEP 08593-000. Na sequência, o Presidente submeteu à apreciação a indicação da Dra. Talita Zanelato Braga do Carmo, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.830.401-1 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 220.366.928-42, com domicílio comercial na Rua Ministro Ferreira Alves, 97, cj 306, Perdizes, CEP 05009-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para integrar a Diretoria Executiva da Companhia Após análise e discussão, as propostas foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade, ficando, assim, eleitos os referidos Diretores para o mandato que terá início em 02 de dezembro de 2025 e término em 01 de dezembro de 2028. Os respectivos Termos de Posse serão lavrados e assinados, sendo juntados à esta Ata e arquivados na sede social da Companhia. 5.1.1 Declaração de Desimpedimento: Os Diretores Srs. Victor de Jesus Gallo, José Donizete Soares e a Dra. Talita Zanelato Braga do Carmo ora eleitos, assinam os respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, como informado, e declaram, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como nas restrições legais impostas pelo Art. 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis. 5.1.2 O Presidente registrou, ainda, que a Companhia continuará a ser representada por 02 (dois) Diretores Estatutários, nos termos do Estatuto Social vigente. 5.1.3 Por fim, considerando o número atual de Diretores e visando a maior flexibilidade na definição das designações e funções internas, os Conselheiros recomendaram a adequação do artigo 19 do Estatuto Social, a fim de que os cargos da Diretoria deixem de ter denominação específica previamente fixada no Estatuto, ficando sua definição e atribuições a cargo do Conselho de Administração. Tal recomendação deverá ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada. 5.2 Item (ii). Deliberação sobre estruturação e planejamento societário e tributário, com vistas à constituição de novas pessoas jurídicas, sejam subsidiárias, controladas, e/ou coligadas, necessárias para viabilizar as operações de vidros balísticos; uniformes profissionais; e outras atividades empresariais vinculadas aos negócios de soluções balísticas correlatas à atividade-fim da Companhia. Passou-se à análise do planejamento societário e tributário da Companhia, com vistas à constituição de novas pessoas jurídicas, sejam subsidiárias integrais, controladas e/ou coligadas, conforme necessário para a expansão e organização dos negócios. O Sr. Victor Gallo esclareceu que tais estruturas estão sendo estudadas para viabilizar as operações de vidros balísticos, uniformes profissionais e demais atividades empresariais correlatas às soluções balísticas que integram a atividade-fim da Companhia, e que se aguarda um parecer tributário final em breve para que estas sejam implementadas. Após discussão, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou por aprovar a implementação do planejamento societário e indicou a necessidade de haver um estudo tributário sobre a estrutura dos novos negócios da Companhia, especialmente em função da Reforma Tributária, autorizando a Diretoria a adotar todas as providências necessárias para tanto, inclusive: (a) elaboração de estudos societários e tributários; (b) definição do modelo de governança das novas sociedades; e (c) apresentação ao Conselho das etapas relevantes, se a Diretoria entender por necessário, tudo em conformidade com a legislação vigente e o Estatuto Social. 5.3 Item (iii). Aprovação da abertura de todas as pessoas jurídicas necessárias a consolidação do item 2 da Ordem do Dia. Fica, por unanimidade, igualmente autorizada a constituição de todas as pessoas jurídicas que se façam necessárias para a adequada implementação do planejamento societário e tributário referido no item (ii) da ordem do dia, facultando à Diretoria Executiva: (a) definir a forma societária adequada; (b) elaborar e aprovar instrumentos de constituição; (c) praticar todos os atos perante órgãos públicos e registros competentes; e (d) adotar medidas correlatas para a plena operacionalização das sociedades constituídas. 5.4 Item (iv). Parecer sobre o aumento de capital social, mediante conversão do saldo dos mútuos no valor de R\$ 17.999.485,79 (dezesete milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), cedidos à Coplatex Holding Ltda. (CNPJ/MF nº 24.630.124/0001-08), em 09/11/2025, pelo Sr. João Callas, cujo instrumento de cessão fica arquivado na Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, observadas as condições legais e estatutárias aplicáveis. O Conselho de Administração é favorável ao aumento do capital social da Companhia, mediante conversão o valor do mútuo acima cedido no montante de R\$ 17.999.485,79 (dezesete milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e consequente emissão de novas ações ordinárias em favor da acionista controladora, Coplatex Holding Ltda. (CNPJ/MF sob nº 24.630.124/0001-08). **6. Encerramento:** Encerrada as deliberações, o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela maioria absoluta dos presentes, sendo devidamente assinada por todos os presentes, de forma digital, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do art. 10 da MP 2.200-2/2001. A presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 12 de novembro de 2025. João Carlos Callas - Presidente do Conselho de Administração e Presidente de Mesa; Christian Callas - Conselheiro e Secretário de Mesa. Visto da Advogada: Fernanda de Moraes Gonçalves - OAB/SP nº 391.563.



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/coplatex-industria-e-comercio-de-tecidos-s-a-ata-da-reuniao-do-conselho-de-administracao-12-de-novembro-de-2025-1500-horas/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/coplatex-industria-e-comercio-de-tecidos-s-a-ata-da-reuniao-do-conselho-de-administracao-12-de-novembro-de-2025-1500-horas/)